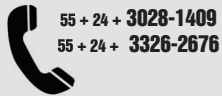


## ENTRE EM CONTATO



55 + 24 + 3028-1409  
55 + 24 + 3326-2676



redacao@avozdacidade.com



Rua Michel Wardini, 100  
Centro - Barra Mansa - Cep: 27.330-100



A VOZ DA CIDADE



WhatsApp:  
(24) 99911-0101



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município, autorizando a homologação e emissão de empenho para contratação da empresa Diagnev Diagnóstica Eireli, no valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), para atender demanda Corona Vírus, conforme Processo Administrativo nº 8881/2020, Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico  
Resende, 02 de abril de 2020.  
**Alexandre Sérgio Alves Vieira**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município, autorizando a homologação e emissão de empenho para contratação da empresa PHO Almeida Serviços e Comércio de Materiais, no valor global de R\$ 853.990,00 (oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa reais), para atender demanda Corona Vírus, conforme Processo Administrativo nº 9138/2020, Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico  
Resende, 02 de abril de 2020.  
**Alexandre Sérgio Alves Vieira**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município, autorizando a homologação e emissão de empenho para contratação da empresa PHO Almeida Serviços e Comércio de Materiais, no valor global de R\$ 73.430,00 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais), para atender demanda Corona Vírus, conforme Processo Administrativo nº 9187/2020, Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico  
Resende, 02 de abril de 2020.  
**Alexandre Sérgio Alves Vieira**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município, autorizando a homologação e emissão de empenho para contratação da empresa L R Lagos Artigos Médicos e Hospitalares Eireli - ME, no valor global de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais), para atender demanda Corona Vírus, conforme Processo Administrativo nº 8843/2020, Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico  
Resende, 02 de abril de 2020.  
**Alexandre Sérgio Alves Vieira**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 37/2020** – Objeto: **Registro de Preços de aquisição de indicador químico integrador e indicador biológico.** Proc. Adm. nº 16.522/2019 – Data/Hora: 17/04/2020 às 13:00 horas. Valor Estimado: R\$ 3.956,40. **Pregão Eletrônico nº 38/2020** – Objeto: **Registro de Preços de aquisição de medicamento de uso veterinário.** Proc. Adm. nº 23.749/2019 – Data/Hora: 17/04/2020 às 14:00 horas. Valor Estimado: R\$ 36.055,50. **Pregão Eletrônico nº 39/2020** – Objeto: **Registro de Preços de aquisição de eletrodomésticos.** Proc. Adm. nº 17.167/2019 – Data/Hora: 17/04/2020 às 15:00 horas. Valor Estimado: R\$ 21.263,89. **Pregão Eletrônico nº 40/2020** – Objeto: **Registro de Preços de aquisição de equipamentos de oficina mecânica.** Proc. Adm. nº 26.120/2019 – Data/Hora: 27/04/2020 às 14:00 horas. Valor Estimado: R\$ 21.450,36. **Pregão Eletrônico nº 41/2020** – Objeto: **Registro de Preços de aquisição de ferramentas para veículos.** Proc. Adm. nº 26.121/2019 – Data/Hora: 27/04/2020 às 16:00 horas. Valor Estimado: R\$ 4.752,23. Edital disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia/page/index.asp>, e no site do Banco do Brasil. Informações e-mail: [licitacao@avozdacidade.com](mailto:licitacao@avozdacidade.com) ou tel. (0XX24) 3354-3922.

**Julio Cezar Carvalho**  
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 34/2020** – Objeto: aquisição de papel A4 conforme edital Processo Administrativo nº: 944/2020. Data/Hora: 17/04/2020 às 14:00 horas. Valor Estimado: R\$ 28.800,00. **Pregão Eletrônico nº 35/2020** – Objeto: aquisição de toner, conforme edital Processo Administrativo nº: 5.565/2020. Data/Hora: 17/04/2020 às 15:00 horas. Valor Estimado: R\$ 10.880,00. Editais disponíveis site: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia>. E também no site do Banco do Brasil. Informações e-mail: [editais.resende@gmail.com](mailto:editais.resende@gmail.com) tel: (0XX24) 3354-4625.

**Julio Cezar de Carvalho**  
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos



**DECRETO N.º 9827, DE 2 DE ABRIL DE 2020.**

Ementa: Dispõe sobre as medidas complementares para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Barra Mansa,

**DECRETA:**

Art. 1º O atendimento no centro administrativo no Município de Barra Mansa, suspenso pelo art 5º do Decreto nº 9814 de 19 de março de 2020, permanecerá suspenso até o dia 12 de abril de 2020, podendo o prazo ser prorrogado caso haja agravamento do quadro da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de abril de 2020.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Paracambi**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO: 2662/2018**  
**CONTRATO Nº: 042/FMS/2020**  
**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E PHARMATECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo hospitalar (correlatos), oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019 D, para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi/FMS.  
**VALOR:** R\$ 32.695,00 (Trinta e dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais).  
**PRAZO:** Com início na data de 20/03/2020 e encerramento em 19/03/2021.  
**FONTE DE RECURSOS:** 0136  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.00.00.00.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2101.10.302.0015.2105.  
**CÓDIGO REDUZIDO:** 2358  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2020.

Paracambi/RJ, 01 de abril de 2020.

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA Barra Mansa**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - SRP. **Início do recebimento das propostas:** 07/04/2020 às 17h - **Encerramento de recebimento:** 27/04/2020 às 09h00 - **Abertura:** 27/04/2020 às 09h01 - **Início do Pregão:** 27/04/2020 às 09h30.

O edital poderá ser obtido através do site [www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br](http://www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br). Maiores informações (24) **2106-3534** e pelo e-mail [edital@barramansa.rj.gov.br](mailto:edital@barramansa.rj.gov.br) ou [coordenadoria.compras@gmail.com](mailto:coordenadoria.compras@gmail.com)

**Renata E. de M. das N. Conceição**  
Assistente Administrativo



**Câmara Municipal de Resende**  
**Poder Legislativo**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Boletim Oficial nº 030/2020**  
**Resende, 02 de Abril de 2020**

**ATO N.º 023/2020**

Ementa: Exonerar, servidores de Cargo de Livre Provedimento em Comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FULCRADAS NO ART. 37, INCISO I, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar do cargo de livre provimento em comissão da Câmara Municipal de Resende, os servidores: WAGNER ALEXANDRE PINTO – Chefe de Gabinete de Vereador – CAP-1.

LUCAS PEREIRA BERTRAND – Assessor Parlamentar - CAP- 2.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 31/03/2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resende, 01 de abril de 2020.

**Edson Vieira Miranda**  
Presidente da Câmara Municipal de Resende

**ATO N.º 024/2020**

Ementa: Nomear servidor para Cargo de Livre Provedimento em Comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FULCRADAS NO ART. 37, INCISO I, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear para cargo de livre provimento em comissão da Câmara Municipal de Resende, a servidora: JOSIANE HELENA DOS SANTOS PACHECO – Chefe de Gabinete de Vereador – CAP-1.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01/04/2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resende, 01 de abril de 2020.

**Edson Vieira Miranda**  
Presidente da Câmara Municipal de Resende

**EXPEDIENTE**

**Câmara Municipal de Resende – RJ**  
**CNPJ: 32.504.664/0001-84**

**Sede Administrativa:**

Praça Oliveira Botelho, 262.– Telefax: (24) 3355-1495.  
**Licitações e Contratos:** (24) 3354-9275 / 3354-9274 / 3354-9250.  
**FAX:** (24) 3354-9271

**LICITAÇÃO:** [pregoeiro@cmresende.rj.gov.br](mailto:pregoeiro@cmresende.rj.gov.br)

**CONTRATOS:** [contratos@cmresende.rj.gov.br](mailto:contratos@cmresende.rj.gov.br)

**Secretaria Legislativa:** (24) 3354-9282

**Assessoria de Comunicação e Relações Públicas:** (24) 3354-9279

**E-mail:** [imprensacmr@gmail.com](mailto:imprensacmr@gmail.com)

**Portal Oficial:** <http://www.cmresende.rj.gov.br/>



JORNAL DIÁRIO  
FUNDADO EM 3 DE OUTUBRO DE 1970

EDITADO POR EMPRESA JORNALÍSTICA FOTOS E FOTOS LTDA.

Todos os artigos e colunas  
assinadas são de responsabilidade  
de seus autores



**Diretor Fundador**

JOÃO BATISTA PANÇARDES

MTPS-1134-RJ

**Diretor Geral e**

**Jornalista Responsável**

LUCIANO RODRIGO PANÇARDES

MTB 32873/RJ

**Editor do Noticiário**

Internacional

SILAS AVILA JR.

**Redação Principal e Parque Gráfico**

BARRA MANSA: Rua Michel Wardini, 100

Centro - Cep: 27.330-100

55 + 24 + 3028 1409 / 99911 0101

[redacao@avozdacidade.com](mailto:redacao@avozdacidade.com)

[grafica@avozdacidade.com](mailto:grafica@avozdacidade.com)

**Departamento Comercial**

55 + 24 + 3322-3881 / 3326-2676 / 99978 0101

[comercial@avozdacidade.com](mailto:comercial@avozdacidade.com)

[comercialavozdacidade@gmail.com](mailto:comercialavozdacidade@gmail.com)

**Sedes**

ANGRA DOS REIS: Travessa Santa Luzia, 35 - Sala

207 - Centro.

ITATIAIA: Rua Pref. Assumpção, nº 165, Sl 301 - Edif.

Águas do Campo Belo - Centro - Cep: 27.580-000

PARACAMBI: Estrada Alzira Zarur, nº 163 - Centro

CEP: 26600-000 - 55 + 21 + 3693-2716

PORTO REAL: Rua Júlia Graciano Marassi,

nº 20 - Centro - Porto Real - CEP: 27570-000

RESENDE: Av. Alfredo Whately, 122 / Sala 101

Campos Elíseos - CEP: 27.542-170

55 + 24 + 3354-0932 / 99936 0202

RIO CLARO: Rua Azaléia, 36 - Bairro Alambari

CEP: 27.460-000

VOLTA REDONDA: Av. Lucas Evangelista, 436,

Conjunto 206 - Atarrado - CEP: 27295-320

55 + 24 + 3025-7004 / 99913 0202

**Circulação**

Barra Mansa, Rio Claro, Angra dos Reis e Paraty; Volta Redonda, Pirai e Pinheiral; Resende, Porto Real e Quatis; Itatiaia, Barra do Piraí, Valença, Rio das Flores, Vassouras, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paraíba do Sul, Três Rios, Magé, Paracambi, Seropédica, Itaguaí, Japeri, Queimados, Nova Iguaçu, Nilópolis, São João de Meriti, Belford Roxo, Duque de Caxias, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Niterói e Rio de Janeiro.

**Representante Nacional**

TRÁFEGO PUBLICIDADE LTDA  
Avenida Rio Branco, 185, sala 1813 - Centro  
Rio de Janeiro. Tel.: (21) 2532-1329 - Fax (21) 2524-6320